

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

**MÁRCIA FERREIRA BRANDÃO
MARIA PATRICIA CELESTINO DE OLIVEIRA**

**PERFIL SOCIOEDUCACIONAL DOS PRIVADOS DE LIBERDADE DO SISTEMA
PENAL DO ESTADO DO PARANÁ**

**CURITIBA
2013**

MÁRCIA FERREIRA BRANDÃO
MARIA PATRICIA CELESTINO DE OLIVEIRA

**PERFIL SOCIOEDUCACIONAL DOS PRIVADOS DE LIBERDADE DO SISTEMA
PENAL DO ESTADO DO PARANÁ**

Trabalho de Conclusão de Curso Pedagogia
apresentado ao Setor de Educação, da
Universidade Federal do Paraná como requisito
para aprovação.

Orientadora: Sonia Maria Chaves Haracemiv

CURITIBA
2013

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

MÁRCIA FERREIRA BRANDÃO
MARIA PATRICIA CELESTINO DE OLIVEIRA

**PERFIL SOCIOEDUCACIONAL DOS PRIVADOS DE LIBERDADE DO SISTEMA
PENAL DO ESTADO DO PARANÁ**

Aprovada em ____/____/____.

BANCA EXAMINADORA

Sonia Maria Chaves Haracemiv (orientadora)
Doutora - UFPR

Cineiva Tono
Doutoranda - UTFPR

CONCEITO FINAL: _____

Epigrafe

A Carne

**A carne mais barata do mercado é a carne negra
Que vai de graça pro presídio
E para debaixo de plástico
Que vai de graça pro subemprego
E pros hospitais psiquiátricos
Que fez e faz história
Segurando esse país no braço
O cabra aqui não se sente revoltado
Porque o revólver já está engatilhado
E o vingador é lento
Mas muito bem intencionado
E esse país
Vai deixando todo mundo preto
E o cabelo esticado
Mas mesmo assim
Ainda guardo o direito
De algum antepassado da cor
Brigar sutilmente por respeito
Brigar bravamente por respeito
Brigar por justiça e por respeito**

Marcelo Yuka , Ulisses Cappelletti , Seu Jorge

AGRADECIMENTOS

É lastimável, que mesmo com tantas palavras que compõem a riqueza do nosso idioma, com características tão pitorescas, que apenas uma palavra seja a representação maior de Gratidão, sob essas circunstâncias, registramos aqui o nosso, MUITÍSSIMO OBRIGADA, á Deus, primeiramente, pela fé, saúde e força, que nos possibilitou chegar até esse momento, tão importante para nossa formação e vida.

Da mesma forma, nosso sincero agradecimento à nossa prezada Professora Dra. Sonia Haracemiv, pela sua preciosa orientação, pela paciência, pelas horas de dedicação e acolhimento em sua casa, juntamente com a Maria.

Agradecemos aos Pais, pelo apoio, e amor incondicional, nos motivando incansavelmente, sempre de modo infinitamente carinhoso.

Somos gratas, ao apoio entusiástico e solidário dos amigos da reitoria, do trabalho e também os de turma que colaboraram de forma direta e indiretamente para a conclusão dessa pesquisa e de nossa formação, tornando nossos caminhos que muitas vezes árduo, em lugares mais felizes. Na intenção de não se esquecer de nenhum amigo em especial, acabamos por não nominá-los, mas que fique explícito nossa imensa gratidão em particular á VOCÊ!

Sem mais delongas e usufruindo no seu sentido mais completo o nosso...

MUITO OBRIGADA á todos!

RESUMO

O presente trabalho tem por objetivo traçar o perfil sócio-educacional dos sujeitos privados de liberdade a partir dos dados da pesquisa “Vozes do Cárcere” – Paz e não violência em busca de um novo modelo de gestão penal. Realizada em 2011 a pesquisa “Vozes do Cárcere” é uma extensão do Projeto Novos Talentos, da Universidade Federal do Paraná – UFPR, Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos do Paraná - SEJU e demais entidades parceiras. O método utilizado foi qualiquantitativo exploratório, e como Instrumento de Coleta de Dados – ICD, foi questionário aplicado pelos professores dos Centros de Educação Básica de Jovens e Adultos – CEEBJAs, das Unidades Penais/PR, sendo o mesmo personalizado, apresentando em seu cabeçalho a Unidade Penal de destino, a galeria e/ou bloco a serem aplicados. Também, foi realizado levantamento bibliográfico e compilação dos dados tabulados, retirados dos questionários respondidos, utilizando como parâmetros as informações: identidade pessoal, condição prisional e perfil educacional. A partir da análise dos dados apresentados na pesquisa com o intuito de promover uma melhor compreensão do leitor, foram descritas as informações e pautadas sob a ótica de pesquisas que abordam a temática da Educação de Jovens e Adultos – EJA nos espaços de privação de liberdade, bem como, a exclusão social e educacional, que se esbarram nas questões étnico-raciais e de gênero.

Palavras chaves: Perfil sócio-educacional; Educação Prisional; Privação de liberdade.

ABSTRACT

With this paper we aim to trace the socio-educational profile of individuals who are deprived of their freedom, having as basis the survey data "Voices from Prison - Peace and Nonviolence - in search of a new model of penal management". This survey has been conducted in 2011 as an extension of the New Talents Project, carried out by the Federal University of Paraná (UFPR), the Secretary of State for Justice, the Citizenship and Human Rights of Paraná (SEJU) and other partner organizations. The method used was qualitative, quantitative and exploratory, and the Data Collection Instrument (DCI) was a questionnaire which was applied by teachers of the Basic Education Centers for Youth and Adults (CEEBJAs), of Penal Units at the State of Paraná, Brazil. It was a personalized questionnaire, identifying the Penal Unity, Gallery or Block where it was to be applied. We conducted also a literature review and the compilation of the tabulated data, drawn from the answered questionnaires, using as parameters information such as the personal identity, the individual's prisional condition and his educational profile. From the analysis of the data presented in the survey in order to promote the reader's better understanding, the information was disclosed from the perspective of a research which addressed the theme of Youth and Adult Education (EJA) in areas of freedom deprivation, as well as social and educational exclusion, which involve racial-ethnic and gender issues.

Key-words: Socio-educational profile; Prison Education; Freedom deprivation.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	9
2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA	12
2.1 EDUCAÇÃO COMO DIREITO HUMANO	12
2.2 EDUCAÇÃO E PRISÃO: CONCEPÇÕES FUNDAMENTAIS	15
2.3 ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO FORMAL NO ESPAÇO PRISIONAL	18
2.4 A ESCOLA DO CÁRCERE: EDUCA, ESCOLARIZA OU REDUZ O TEMPO DE PENA?	21
3 METODOLOGIA	24
3.1 TIPO DE PESQUISA	24
3.2 UNIVERSO DA PESQUISA	24
3.3 FASES DA PESQUISA	25
3.3.1 Instrumento de coleta de dados	25
3.3.2 Aplicação do instrumento de coletas de dados	25
4 ANÁLISE DO PERFIL SOCIOEDUCACIONAL DOS SUJEITOS PRIVADOS DE LIBERDADE	27
4.1 IDENTIFICAÇÃO PESSOAL	27
4.2 CONDIÇÃO PRISIONAL	36
4.3 PERFIL PROFISSIONAL E ESCOLARIZAÇÃO	38
CONSIDERAÇÕES	42
REFERÊNCIAS	43
ANEXO	46

INTRODUÇÃO

O presente trabalho de conclusão do Curso de Pedagogia partiu do interesse das pesquisadoras pela vivência realizada na disciplina Fundamentos da Educação de Jovens e Adultos – FEJA, ministrado pelo Departamento de Fundamentos da Educação - DTFE no curso de Pedagogia da Universidade Federal do Paraná – UFPR, na qual realizou-se uma visita à Colônia Penal Agrícola - CPA, localizada em Piraquara/PR, a qual a Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos do Paraná – SEJU/PR, Departamento de Execução Penal – DEPEN são responsáveis pelos atendimentos aos sujeitos do gênero masculino em situação de reclusão em regime semiaberto. Uma das pesquisadoras tem experiências com trabalhos junto aos moradores de rua, projetos de instituições religiosas e vivência, o que fez com que sua parceira de pesquisa se interessasse pela temática.

Nesse espaço se teve contato com a pedagoga do Centro Estadual de Educação Básica para Jovens e Adultos – CEEBJA Mario Faraco, cujo relato inspirou o interesse em conhecer melhor esses sujeitos que por algumas ações descumpridas frente às leis estão privados de liberdade. Frente a essa experiência, as pesquisadoras são bolsistas do Projeto Novos Talentos, da UFPR em parceria com a Universidade Tecnológica Federal do Paraná - UTFPR, SEJU, Departamento Penitenciário do Estado – DPPE, Escola de Educação em Direitos Humanos - EEDH, Secretaria de Estado da Educação/PR – SEED, CEEBJAs e Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná – CELEPAR, na realização da pesquisa científica no Sistema Penal/PR, intitulada “Vozes do Cárcere” – Paz e não violência em busca de um novo modelo de gestão penal, iniciada em 2011. Sendo a orientadora dessa pesquisa a coordenadora do subprojeto “UFPR Unindo Talentos no sistema penal do Paraná à luz da Educação em Direitos Humanos e da Cultura da Paz”, possibilitando o acesso aos dados analisados nesse trabalho.

A presente pesquisa é um recorte de uma pesquisa de vinte e três questões, categorizadas em quatro eixos, sendo o primeiro referente ao “perfil sócio-educacional”, correspondendo as 12 primeiras questões; o segundo eixo trata do “histórico da violência na infância e adolescência”, da 13ª a 16ª questão; o terceiro trata da influência da “mídia e os atos de violência”, tratada na 17ª questão, o quarto

eixo questiona a “violência intramuros da prisão”, da 18ª a 23ª questão.

Partindo desse pressuposto o objetivo dessa pesquisa é analisar o perfil sócio-educacional dos sujeitos privados de liberdade, questionando a relação escola e sociedade, a formação de professores da escola básica do sistema regular, a formação adequada para atuação com Jovens e Adultos na situação de cárcere, bem como, a prática pedagógica voltada a emancipação dos referidos sujeitos.

Tendo como referencial metodológico de pesquisa a abordagem exploratória e quali-quantitativa, os dados tratados até décima segunda questão, permitiram traçar o perfil sócio-educacional, o que levou a refletir sobre o papel da educação na ressocialização desses sujeitos, as implicações que ocorrem entre os detentos e a exclusão social, bem como, as implicações pedagógicas da educação emancipatória, na vida dos sujeitos com vista a repensar a reincidência penal, a partir da voz do oprimido.

A institucionalização do poder materializado no Sistema Prisional e sua relação com o Sistema Educacional não são novidades entre as pesquisas no meio acadêmico, essa temática é uma demanda explícita e latente na sociedade contemporânea, exigindo uma proposta de trabalho coletiva de diferentes áreas como Educação, Sociologia, Direito, Serviço Social, entre outras áreas do conhecimento, como também a participação da sociedade civil organizada, para que com múltiplos olhares possam ser criadas estratégias de atuação focadas na interdisciplinaridade.

Seguindo a perspectiva etnográfica, propõe-se traçar o perfil dos presos, pontuando a relevância desta pesquisa, que traz consigo a intenção de dialogar com a sociedade, acerca da importância de se atentar para as necessidades de melhorias dos e nos processos educacionais que ocorrem dentro dos espaços carcerários, promovendo maiores oportunidades de emancipação para os sujeitos envolvidos no processo.

A partir dessa perspectiva temos um leque de possibilidades para pontuar uma breve análise sobre o histórico das estruturas e relações do poder relacionando assim a questão social de violência simbólica, bem como a utilização de pesquisas, e artigos que abordam a relação entre a Educação e o Sistema Prisional de modo

que o perfil dos sujeitos privados de liberdade seja delineado a partir de suas realidades em cárcere privado.

Refletir a relação que a escola tem na vida de jovens e adultos que estão sob sistema carcerário, induz retomar há pesquisas que apontam o espaço escolar como algo que influência nas tomadas de decisões e acabam por culminar na reclusão dos sujeitos. Assim, pensar a imagem que os encarcerados têm dos estudos a partir do momento em que encontram-se em cárcere, se o estudo pode efetivamente colaborar para inserção social e o quão benéfico ou não, é conseguir acesso aos estudos em situação de cárcere.

Dessa forma, a presente pesquisa tem como objetivo investigar o perfil sócio-educacional e a representação dos sujeitos privados de liberdade quanto ao sistema educacional e sua contribuição no processo de ressocialização. Para tanto, foi necessário traçar o perfil dos detentos, traçar a trajetória escolar dos detentos fora e dentro do presídio, e a atividade profissional que desempenhavam antes de adentrar ao sistema penitenciário.

2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

2.1 EDUCAÇÃO COMO DIREITO HUMANO

A apresentação da fundamentação teórica deste trabalho de conclusão de Curso – TCC passa não apenas, pelo entendimento do que é Educação, mas também do que representa esse fenômeno dentro de um contexto social mais amplo, na sociedade brasileira contemporânea, cujo sistema de produção é:

(...) capitalista, centrado na expropriação e na exploração para garantir a mais-valia, e a repartição injusta e desigual da renda nacional entre as classes sociais são responsáveis pela instituição de um processo excludente, gerador e reproduzidor da pobreza, entendida enquanto fenômeno estrutural, complexo, de natureza multidimensional, relativo, não podendo ser considerado como mera insuficiência de renda é também desigualdade na distribuição da riqueza socialmente produzida; é não acesso a serviços básicos; à informação; ao trabalho e a uma renda digna; é não a participação social e política (SILVA, 2010, *apud* YAZBEK, 2012).

Tratar da Educação possibilita analisá-la como um dos elementos da prática social, não restrita apenas aos muros da escola, mas como forma de relação social em espaços variados tais como movimentos sociais, sindicatos, associações, ambientes prisionais, e outros. Assim, a Educação não é só um processo de escolarização, mas surge como elemento das ciências sociais ao ser vista como expressão histórica e cultural de um determinado tempo.

É no contexto da busca de construção de um novo estado de direito que surge a preocupação com a construção de uma nova cidadania e uma cultura política, arraigada pelo reconhecimento de “um trabalho intencional e sistemático de educação em direitos humanos emergiu entre nós na segunda metade dos anos de 1980, no clima de mobilização social e afirmação da sociedade civil, inerentes ao processo de (re) democratização do país (CANDAUI, 2003, p, 73).

No ano de 1985, ocorreu o 3º Curso Interdisciplinar de Direitos Humanos promovido pelo Instituto Interamericano de Direitos Humanos – IIDH, ocorrido na Costa Rica, sendo “importante salientar que além do IIDH, outros organismos internacionais tiveram influencia na gênese e desenvolvimento da educação em direitos humanos no país. São eles a UNESCO e a Rede latino-americana de Educação para paz e os Direitos Humanos do Conselho de Educação de Adultos da

América Latina – CEAAL” (CANDAU, 2003p. 75).

Em 1990, várias foram as experiências em educação em todo o território nacional. No mesmo ano foi promulgado o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (1990), reconhecido como um dos mais avançados em relação à promoção e a proteção dos direitos das crianças e dos adolescentes. Em 1995 é criada a rede brasileira de educação e direitos humanos. Os princípios que regem a atuação dessa rede são:

- 1 – compromisso com a vigência dos direitos humanos visando a construção da cidadania, da paz e da justiça;
- 2 – compromisso da educação em direitos humanos como meio para transformação social, a construção da cidadania e a realização integral das pessoas e dos povos;
- 3 – afirmação da dignidade de toda a pessoa humana, grupo social e cultura;
- 4 – respeito a pluralidade e a diversidade (CANDAU, 2003 p.77).

Portanto, para compreensão da educação como um direito humano é necessário entender quais são os direitos assegurados pela Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948), que aborda nos respectivos artigos, os seguintes direitos:

Art. II - Todo ser humano tem capacidade para gozar os direitos e as liberdades estabelecidos nesta Declaração, sem distinção de qualquer espécie, seja de raça, cor, sexo, idioma, religião, opinião política ou de outra natureza, origem nacional ou social, riqueza, nascimento, ou qualquer outra condição (p. 4).

Art. VII - Todos são iguais perante a lei e têm direito, sem qualquer distinção, a igual proteção da lei. Todos têm direito a igual proteção contra qualquer discriminação que viole a presente Declaração e contra qualquer incitamento a tal discriminação (p. 5).

Art. XXV - Todo ser humano tem direito a um padrão de vida capaz de assegurar-lhe, e a sua família, saúde e bem-estar, inclusive alimentação, vestuário, habitação, cuidados médicos e os serviços sociais indispensáveis, e direito à segurança em caso de desemprego, doença, invalidez, viuvez, velhice ou outros casos de perda dos meios de subsistência em circunstâncias fora de seu controle (ONU, 1948, p.11).

Segundos as disposições acima são Direitos Humanos e de todos, o respeito a individualidade do outro, o acesso aos bens comuns de sobrevivência, estabilidade econômica, social e educacional como apresenta a Declaração em seu:

Art. XXVI 1 - Todo ser humano tem direito à instrução. A instrução será gratuita, pelo menos nos graus elementares e fundamentais. A instrução elementar será obrigatória. A instrução técnico-profissional será acessível a

todos, bem como a instrução superior, esta baseada no mérito. 2 - A instrução será orientada no sentido do pleno desenvolvimento da personalidade humana e do fortalecimento do respeito pelos direitos humanos e pelas liberdades fundamentais. A instrução promoverá a compreensão, a tolerância e a amizade entre todas as nações e grupos raciais ou religiosos, e coadjuvará as atividades das Nações Unidas em prol da manutenção da paz (ONU, 1948, p.12).

Partindo desse pressuposto a educação como direito humano, é um conceito que não se restringe apenas aos discursos, apresenta-se para além da retórica e, nesse sentido, não pode ser vista como privilégio, pois, implica em desdobramentos complexos na construção de uma sociedade, bem como, respaldo legal a Educação é concebida como direito no texto da Constituição Federal, no:

Art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho (BRASIL, 1988, p. 34).

A educação como direito humano social exige medidas específicas para sua execução, conforme descrito na Constituição de 88, a qual, consta que é concedido ao Estado à autonomia de gerir da melhor forma possível os processos educacionais, contudo, no intuito de garantir que o exercício desse direito esclarecendo orientações que devem ser adotadas. Este princípio é corroborado pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDBEN 9394/96, cujo texto prescreve que os sistemas educacionais devem garantir a autonomia das instituições de ensino em seus aspectos administrativos, pedagógicos e de gestão financeira segundo, instituído na CF/88, art. 211:

A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios organizarão em regime de colaboração seus sistemas de ensino. A União organizará o sistema federal de ensino e o dos Territórios, financiará as instituições de ensino públicas federais e exercerá, em matéria educacional, função redistributiva e supletiva, de forma a garantir equalização de oportunidades educacionais e padrão mínimo de qualidade do ensino mediante assistência técnica e financeira aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios (BRASIL, EMENDA CONSTITUCIONAL nº 14, de 1996).

É preciso considerar que esse direito não se esgota somente no acesso a Educação Básica, mas na permanência e conclusão desse nível de ensino, o que pressupõe o direito de continuidade de educação ao longo da vida (GADOTTI, 2010).

2.2 EDUCAÇÃO E PRISÃO: CONCEPÇÕES FUNDAMENTAIS

A compreensão do que é a educação e a prisão apresentam-se no presente estudo, por representar o objeto de conceituação do entendimento dos objetivos propostos na educação prisional, segundo o Plano Estadual de Educação no Sistema Prisional do Paraná (2012), bem como, as pesquisas de Maeyer (2006) e Julião (2007) e demais autores que abordam sobre educação prisional.

Maeyer (2006, p. 22) afirma que “Educação não deve ser usada como ferramenta para lidar com conflitos dentro da prisão e esse direito não deve ser aplicado e tolerado apenas para os de boa conduta”, ou seja, independente da conduta ou da situação que os induziu ao cárcere, a educação, ainda que meio ao cárcere, se institui como direito, sendo assim, é importante destacar os aspectos legais a cerca da Educação como direito, inclusive nos espaços prisionais, descrita como modalidade de:

(...) educação de pessoas encarceradas no sistema prisional integra a chamada educação de jovens e adultos (EJA). A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), de 1996, define a educação de jovens e adultos como aquela destinada a pessoas “que não tiveram acesso ou continuidade de estudos no ensino fundamental e médio na idade própria”. A LDB regulamenta o direito previsto na Constituição brasileira em seu capítulo II, seção 1, artigo 208, inciso I, de que todos cidadãos e cidadãs têm o direito ao “Ensino Fundamental obrigatório e gratuito, assegurada, inclusive, sua oferta para todos os que a ele não tiveram acesso na idade própria” (CARREIRA, 2009, p. 13).

Sendo a educação obrigatória o Plano Estadual de Educação no Sistema Prisional do Paraná (2012) aponta que é de conhecimento comum à sociedade que a EJA, em toda sua história não foi foco principal de investimento, portanto, é notório que há necessidades específicas para efetivação dessa modalidade nos espaços prisionais, considerando dentre outros desafios, que o conteúdo pedagógico seja pensado não apenas para atrair, mas também aumentar a auto-estima dos aprisionados, através do conhecimento, no sentido de colaborar com a formação desses sujeitos privados de liberdade, e desenvolvimento de um conteúdo específico. Portanto, é pertinente traçar o perfil desses sujeitos, que estão num espaço que:

(...) demanda de uma proposta pedagógica, específica para jovens e adultos privados de liberdade e, em sua grande maioria, apresentam um peculiar sentimento de revolta e de vingança, pois a perda, seja ela de qualquer natureza, torna-se fato de difícil aceitação para qualquer um (PARANÁ, 2012, p.11).

De modo, que a EJA nos espaços prisionais é fundamental no sentido de legitimar a educação como processo de emancipação, em sua oferta, deve se comprometer, em colaborar efetivamente na formação desses sujeitos, não apenas no sentido de propiciar a eles informação, e autonomia de pensamento crítico (PARANÁ, 2012).

É preciso fazer com que eles tomem posse dos conteúdos da educação formal, para que quando retornarem a convivência social possam, inclusive competir de modo igualitário nos espaços sociais, especialmente no mercado de trabalho. Dessa forma, cabe a educação, formar, informar, e instrumentalizar intelectualmente os educandos em cárcere, e para isso o conteúdo deve ser trabalhado de modo a possibilitar a emancipação, conforme afirma Freire (1980, p.86) “o único instrumento válido é uma pedagogia humanizante na qual os líderes revolucionários estabelecem uma relação de diálogo com os oprimidos”.

Tendo em vista que os sujeitos privados de liberdade demandam de metodologias singulares de ensino, dedicadas a sua situação de marginalizados, não deixando de considerar que “se a marginalidade não é uma opção, o homem marginalizado tem sido excluído do sistema social e é mantido fora dele, quer dizer, é um objeto de violência” (FREIRE, 1980, p. 74).

A fala do mestre leva a pensar que os marginalizados são oprimido no sentido de humanidade, a violência da opressão, no sentido de que o conhecimento não foi adquirido, ou por motivos diversos, o marginalizado não teve aproveitamento na educação formal nas escolas durante infância e/ou adolescência. Sendo assim, é possível considerar que muitos deles estão (re) descobrindo a escola através da EJA, e nesse processo que “[...] aqueles que antes haviam estado submersos na realidade, começam sair, para (re) inserirem nela com uma consciência crítica” (FREIRE, 1980, p. 75).

Assim sendo, a educação no cárcere, tem o compromisso de ensinar o educando de modo humanizado, permitindo que este desenvolva uma percepção

crítica do mundo, e de si mesmo, em contradição, a essa concepção da educação o prisional, é sabido que espaço carcerário acaba por desconstruir representações de personalidade desses sujeitos, bem como imprimir neles, formas diferentes de percepção de si mesmo e do mundo (MAEYER, 2006, p. 23).

Há uma enorme divergência, entre o que propõe a Educação Formal em espaços prisionais, e ao resultado que, com muita frequência, não atinge o que se objetiva, dessa forma, fica o alerta para que sejam realizadas as mudanças necessárias para proporcionar aos sujeitos desprovidos de liberdade, uma educação prisional com critérios mais rigorosos em relação à qualidade, e possibilidade de inserção ao conhecimento para profissionalização, para que a prisão não desumanize, e não ensine para o crime (MAEYER, 2006, p. 23).

Valendo-se das palavras de Maeyer (2006, p. 27), “a Educação na prisão deve apresentar uma introdução à formação profissional e à aquisição de capacidades básicas de comunicação, leitura e escrita. Entretanto não deve considerar isso como um programa completo”. Assim, de modo geral, deve-se considerar:

(...) a educação e trabalho como proposta de inclusão social para detentos e egressos do sistema penitenciário, tema ainda pouco explorado pelos estudiosos e que está a exigir pesquisas e reflexões, especialmente no que se refere às alternativas de trabalho e educação para qualificar um contingente de pessoas tão heterogêneo, tanto do ponto de vista sociocultural quanto educacional. É com a certeza de grande relevância nessa discussão que denunciemos a carência de investigação sobre o assunto, bem como a necessidade de institucionalização de políticas que consolidem práticas exitosas (JULIÃO, 2007, p.6).

Que esclarece e reafirma a necessidade de melhoria, expõe abertamente, que as concepções fundamentais da Educação prisional, merecem serem revistas, e alteradas no sentido de melhorar sua execução.

2.3 ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO FORMAL NO ESPAÇO PRISIONAL

Tendo como referencial de Educação o mestre Paulo Freire, pode-se afirmar que um processo de educação sozinho não transforma a realidade, mas também sem ela a mudança não tem como ocorrer. Ela é a mais eficiente das ferramentas para alavancar o crescimento pessoal e social, é o mais “fundamental Direito Humano, pois deve ser vista como parte integrante da dignidade humana e aquilo que contribui para ampliá-la como conhecimento, saber e discernimento” (PARANÁ, 2012, p. 13).

A educação formal no espaço prisional precisa ser analisada a partir do espaço onde se pode constatar que “a população carcerária paranaense apresenta-se extremamente jovem: 51,33% encontram-se na faixa de 18 a 34 anos, (...) e 62% não possuem o Ensino Fundamental completo” (INFOPEN, 2012 *apud* PARANÁ, 2012).

Segundo Guimarães *et al* (2007, p.18), a grande maioria dos detentos são jovens das camadas sociais carentes, negros e já marginalizados socialmente, filhos de famílias desestruturadas, que não tiveram acesso à educação nem à formação profissional. Também segundo o mesmo autor esses jovens já viviam em uma situação de risco e “se não encontrarem as devidas condições necessárias nos presídios, jamais poderão voltar à sociedade como cidadãos de bem” (PARANÁ, 2012, p. 12).

Dessa forma, é importante que na escola da prisão seja repensada “a pena e a prisão em função de objetivos e metas educacionais e não mais como meros instrumentos de controle social, de punição e de segregação” (PARANÁ, 2012, p. 12).

O que se observa no espaço prisional, é a concepção de educação sendo reprodução da concepção da sociedade, pois, o processo é:

(...) regido por um modo peculiar de existência, com suas regras, condutas e seus códigos, específicos tornando, assim, um espaço de conflitos e tensão entre os seus atores. Neste viés, os sujeitos se submetem a adesão dessas regras e condutas na tentativa de sobreviver e tornar o tempo mais

breve possível, a sua estadia na prisão. Essa teia de costumes, valores e normas comuns aos aprisionados se da tece no processo de socialização pelo qual o sujeito se apropria da linguagem, dos códigos, e dos conhecimentos do grupo e da cultura social da instituição (CARVALHO, 2012 p. 99).

A estrutura e funcionamento da escola do Sistema Penitenciário do Paraná estão ancorados nas:

Diretrizes Nacionais para a Oferta da Educação em Estabelecimentos Penais aprovadas pela Resolução nº 3, de 11 de março de 2009, do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária (CNPCCP), que foram homologadas pelo Ministério da Educação por meio da Resolução nº 2, de 19 de maio de 2010, do Conselho Nacional de Educação (CNE) (PARANÁ, 2012).

Cabe a cada Estado da Federação elaborar o Plano Estadual de Educação Prisional com base nessas normativas, e o projeto político-pedagógico deverá ser estruturado a partir dos dispositivos da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB – Lei nº 9.394/1996) e da Lei de Execução Penal (LEP – Lei nº 7.210/1984) (PARANÁ, 2012).

O que se pode perceber, é que no Brasil, mais, especificamente, no Paraná, onde o recorte da presente pesquisa se debruça sob o campo da análise, é que a Educação no Sistema Prisional, precisa ser reestruturado para que se garanta o Direito à Educação de qualidade, tendo muito ainda a ser desenvolvido, devendo ser repensado, tanto pelos educandos como pelos educadores, questões, como: currículo, formação dos profissionais, aproveitamento do conhecimento do educando, avaliação e suas formas, tanto pelo educando, quanto pelo educador e o processo educacional (PARANÁ, 2012, p. 121).

A legitimação do processo educacional se dá na Educação de Jovens e Adultos, devendo considerar os aspectos, como a Infraestrutura desses espaços, a adequação a alocação dos alunos, atentando para os diferentes regimes penais, partindo-se da idéia de que os regimes fechados e semiabertos também se inserem nesse contexto, sem esquecer também, das dificuldades de diálogo entre as Secretarias Estaduais, tanto na Administração Penal (PARANÁ, 2012).

Na Educação de todos os protagonistas deve-se considerar a formação docentes, além do desenvolvimento adequado de propostas pedagógicas, bem

como, um currículo pertinente as particularidades desse espaço, tomando-se o devido cuidado, em englobar a questão de diversidade, tendo em vista que os sujeitos desprovidos de liberdade, são heterogêneo no sentido étnico-racial, de idade e gênero, em relação a participação desse sujeito nesses espaços educacionais em ambiente prisional, ou seja, tais desafios, tornam-se ainda maiores, em relação à oferta da Educação Formal nos Espaços prisionais, pois:

Este universo é marcado por uma cultura e por elementos do próprio contexto social tais como: a linguagem, os valores, as normas, as crenças, a ciência, a educação, a repressão, violência, a ordem, a disciplina que, muitas vezes manifestam de forma velada em suas teias de relações. As unidades prisionais priorizam a manutenção da ordem, isolamento, segurança e disciplina e muitas vezes, tornam-se quase impenetrável a mudanças (CARVALHO, 2012, p.99).

Portanto, é relevante pensar, sob o ponto de vista do sujeito privado de liberdade, quanto à representação da Educação Formal, pois, tal sujeito é o foco para o qual os objetivos desse processo educacional esta voltado.

2.4 A ESCOLA DO CARCERE: EDUCA, ESCOLARIZA OU REDUZ O TEMPO DE PENA?

Com base no Plano Estadual de Educação no Sistema Prisional do Paraná, (2012), a remição da pena pelos estudos fica assegurada pela Lei nº 12433, de Junho de 2011:

Art. 126. O condenado que cumpre a pena em regime fechado ou semiaberto poderá remir, por trabalho ou por estudo, parte do tempo de execução da pena.

§ 1º A contagem de tempo referida no **caput** será feita à razão de:

I - 1 (um) dia de pena a cada 12 (doze) horas de frequência escolar - atividade de ensino fundamental, médio, inclusive profissionalizante, ou superior, ou ainda de requalificação profissional - divididas, no mínimo, em 3 (três) dias;

II - 1 (um) dia de pena a cada 3 (três) dias de trabalho. (LEI Nº 12.433, DE 29 DE JUNHO DE 2011. (Altera a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal), para dispor sobre a remição de parte do tempo de execução da pena por estudo ou por trabalho) (BRASIL, 2011).

A partir da divulgação dessa lei, coube ao Sistema Prisional do Estado do Paraná, a responsabilidade de esclarecer ao detento os critérios do processo de remição da pena pelo estudo fica por parte da Instituição Prisional, que deve atentar para garantir aos sujeitos privados de liberdade, o plano de acesso aos espaços educacionais, de modo a viabilizar que estes frequentem as aulas, seja na modalidade presencial, ou a distância, conforme o regime, seja ele aberto, ou semiaberto, que esses sujeitos estejam inseridos, organizando a rotina, de modo a prevenir, encontros conflituosos, entre detentos, e/ou facções que apresentem riscos de lutas (MEAYER, 2006).

É relevante destacar, que a Escola no Espaço Prisional, possibilita aos sujeitos encarcerados, por exemplo, a ter acesso a informações do cotidiano social, uma vez que inevitavelmente os fatos de interesse social, acabam por configurar possibilidades de conteúdo didático que comum a todos os espaços escolares são organizados e aplicados como conteúdo disciplinar (ONOFRE, 2012), sendo que os depoimentos dos privados de liberdade consideram:

(...) a importância da instituição escolar, local onde podem aproveitar o tempo para adquirirem conhecimentos, e onde se reúnem e podem fazer novas amizades, convivendo com outras pessoas, o que favorece o companheirismo. Importante esclarecer que a escola é um dos poucos lugares onde se encontram os aprisionados de todos os pavilhões. Nesse sentido, mesmo levando em consideração que o espaço carcerário é limitado e prejudicial ao processo educativo, há, no fato de ir à escola em

companhia de outras pessoas, uma contribuição (ONOFRE, 2012, p. 11).

Fica evidente, que há interesse por parte dos sujeitos privados de liberdade em usufruir da educação prisional, em outros sentidos, que vão além do interesse na remição da pena, uma vez que há maior interesse por parte desses sujeitos em desenvolver atividades relacionadas ao trabalho, e em relação à educação, esse interesse passa a ser secundário, pois:

Os estudos sobre a educação na prisão mostram que entre trabalhar e estudar os presos preferem trabalhar, devido a remição pelo trabalho que a cada 3 dias trabalhados adquirem o direito de 1 a menos na pena. Enquanto aos dias estudados fica a caráter da autoridade judicial acatar ou não. Outro agravante é a falta de flexibilidade dos horários para o estudo que em sua maioria acontecem, no período da manhã e tarde, não favorecendo a conciliação trabalho e educação (CARVALHO, 2012, p. 102).

Considerando que o ambiente prisional, tem características próprias, que por sua natureza segrega os detentos do convívio social extramuros, vale pensar, que dentro dos rigores do cárcere, os sujeitos privados de liberdade, enxergam na escola do espaço prisional, oportunidades de geração e desenvolvimento de relações sociais, fora do isolamento, uma vez que, a escola é:

(...) *ponto de encontro* dos diferentes pavilhões, representa um campo de interação de diferentes concepções de mundo. É nesse espaço que o professor coloca suas intenções de modificar atitudes, capacidades e idéias – é, portanto, um local de possível manifestação do comportamento transformador. O conhecimento é trazido pelo afetivo, o aluno aprende bem o que lhe causa interesse, numa atmosfera de aula que lhe parece seguro, com um professor que sabe criar afinidades (ONOFRE, 2012, p. 11).

Sendo assim, é possível dizer que a escola do espaço prisional, em seu caráter de remir o tempo de pena dos educandos, é eficaz na proposta de oportunizar a promoção do crescimento e desenvolvimento humano, sendo que:

A remição de pena pelos estudos apresenta-se como uma oportunidade para que o governo e a sociedade passem a entender a pena e a prisão em função de objetivos e metas educacionais e não mais como meros instrumentos de controle social, de punição, segregação ou privilégio (PARANÁ, 2012, p. 121).

Portanto, a Educação no espaço Prisional, é instrumento emancipador do intelecto, e que por sua natureza de disseminação do conhecimento, seu alcance é

potencialmente maior, do que as suas atuais atividades, que não apenas educa, mas, escolariza também, no sentido de promover as relações sociais entre os educandos, e embora, seu papel de remir a pena, seja o mote principal para que haja frequência dos educandos nas aulas, estes, também percebem na escola, oportunidades de crescimento humano (MEAYER, 2006).

3 METODOLOGIA

3.1 TIPO DE PESQUISA

A metodologia abordada na presente pesquisa caracteriza-se como qualitativa exploratória sendo empregada como ferramenta de diagnóstico. A qual segundo Minayo (2001, p 14) *apud* Silveira e Córdova (2009):

A pesquisa qualitativa trabalha com o universo de significados, motivos, aspirações, crenças, valores e atitudes, o que corresponde a um espaço mais profundo das relações, dos processos e dos fenômenos que não podem ser reduzidos à operacionalização de variáveis (p. 32).

Enquanto que a abordagem quantitativa de acordo com Esclarece Fonseca (2002, p. 20) *apud* Silveira e Córdova (2009):

Diferentemente da pesquisa qualitativa, os resultados da pesquisa quantitativa podem ser quantificados. Como as amostras geralmente são grandes e consideradas representativas da população, os resultados são tomados como se constituíssem um retrato real de toda a população alvo da pesquisa. A pesquisa quantitativa se centra na objetividade (p.32).

Sendo assim, através da análise exploratória a metodologia utilizada tem a finalidade de analisar através de um recorte, os dados de um questionário aplicado pela Pesquisa Vozes do Cárcere (SEJU/UFPR, 2011).

3.2 UNIVERSO DE PESQUISA

A presente pesquisa se deu através do mapeamento a cerca da realidade opressora vivenciada pelos sujeitos privados de liberdade, surgindo dessa demanda a necessidade da realização de um tratamento científico do material coletado nas 23 Unidades Penais do Paraná - USP/PR, da pesquisa intitulada “*Vozes do Cárcere*” – *Paz e não violência em busca de um novo modelo de gestão penal*. A referida pesquisa é reconhecida como a primeira pesquisa científica realizada pela Escola de Educação em Direitos Humanos – ESEDH da SEJU/PR, em parceria com a UFPR, sendo assim, uma ferramenta de teor significativo para a gestão do sistema penal paranaense, averiguando junto aos 14.000 detentos, por intermédio da aplicação de

questionários com temática: “Violência na trajetória de vida do apenado”.

Sendo que o presente trabalho fez análise de um dos quatro eixos da pesquisa, cujo objetivo foi traçar o perfil sócio-educacional dos privados de liberdade, de quatorze Unidades, das vinte e três Unidades pesquisadas, com 6146 respondentes.

3.3 FASES DA PESQUISA

3.3.1 Instrumento de Coleta de Dados

Foram elaborados como Instrumento de Coleta de Dados – ICD, questionário que foi aplicado nas Unidades Penais/PR, pelos professores dos CEEBJAs. O questionário foi organizado, de forma que, inicialmente no cabeçalho possibilitava a identificação da Unidade do Sistema Prisional, com especificação do bloco e galeria, no qual o referido ICD seria aplicado. O mesmo foi composto por 23 questões categorizadas em quatro eixos, sendo o primeiro referente ao “perfil sócio-educacional”, correspondendo as 12 primeiras questões; o segundo eixo trata do “histórico da violência na infância e adolescência”, da 13^a a 16^a questão; o terceiro trata da influência da “mídia e os atos de violência”, tratada na 17^a questão, o quarto eixo questiona a “violência intramuros da prisão”, da 18^a a 23^a questões.

O presente trabalho fez análise de um dos quatro eixos da pesquisa, visando traçar o perfil sócio-educacional dos privados de liberdade, de apenas quatorze Unidades, das vinte e três Unidades pesquisadas, com 6146 respondentes. No que se referem aos demais eixos, abrem um leque de análises sobre as realidades de opressão vivenciadas por muitos, desde a infância, adolescência e vida adulta. Processos de exclusão social que acarretaram por influenciar nas ações que os levaram à situação de privação de liberdade a qual se encontram.

3.3.2 Aplicação do Instrumento de Coleta de Dados

Os questionários foram aplicados por questão de cautela, para evitar constrangimentos quanto aos conteúdos das respostas o mesmo foi aplicado pelos próprios professores dos CEEBJAs dos respectivos espaços de privação. Sendo assim, não houve o contato dos agentes penitenciários com os presos no

preenchimento dos questionários (ANEXO 1).

Os dados utilizados na pesquisa foram tabulados, sendo que a análise apresentada nesse trabalho corresponde as doze questões do primeiro eixo, que tem como objetivo traçar o perfil sócio-educacional dos detentos de quatorze Unidades, correspondendo à análise das respostas de 6.146 presos.

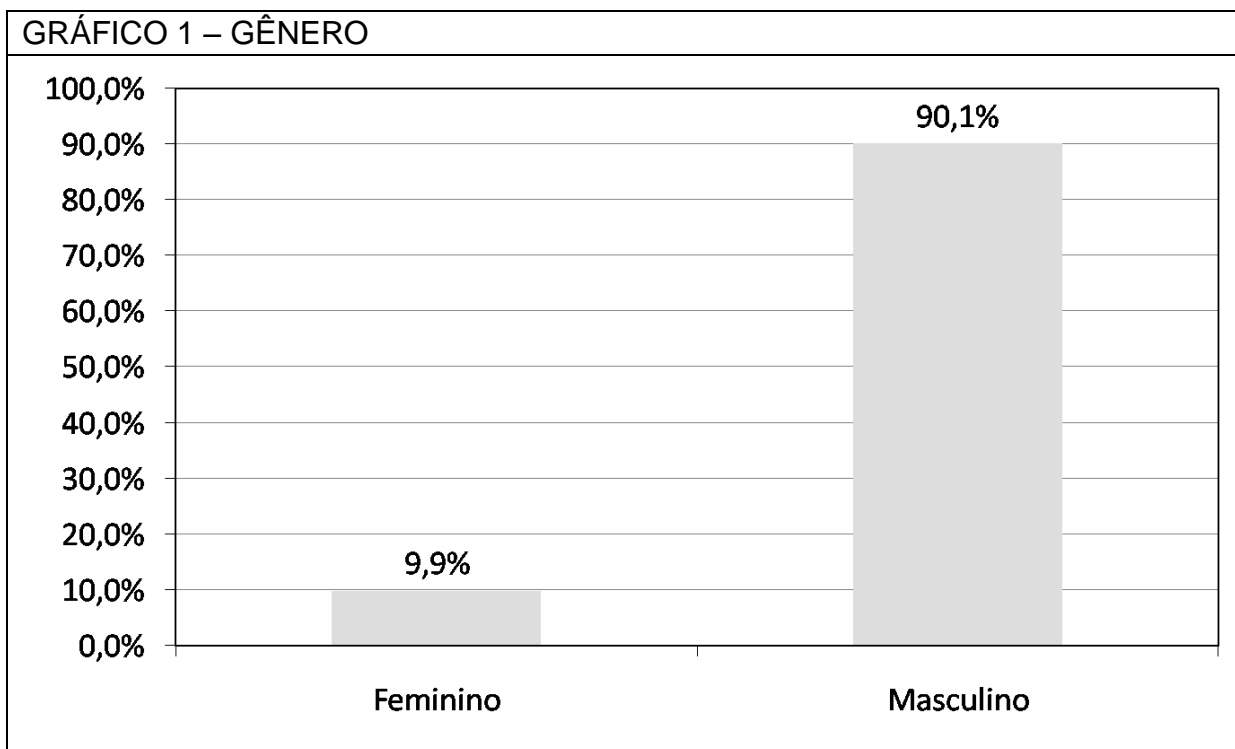
4 ANÁLISE DO PERFIL SOCIOEDUCACIONAL DOS SUJEITOS PRIVADOS DE LIBERDADE

4.1 IDENTIFICAÇÃO PESSOAL

A análise do primeiro eixo da pesquisa científica, exigiu que o mesmo fosse subdividido em tópicos. A princípio foi analisado o perfil pessoal, apresentando as questões de gênero, idade, etnia, local de nascimento, situação civil atual e também quanto ao número de filhos.

As questões apresentadas como ponto inicial para traçar o perfil dos sujeitos privados de liberdade, são de cunho objetivo, faixa quantitativa de idades e filhos, e as etnias procurando atender os padrões estabelecidos pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE (2010).

Analisando o primeiro bloco que corresponde ao perfil pessoal dos 6.146 presos do Estado do Paraná, pode-se considerar que o maior número desses pertencem ao gênero masculino que segundo os dados apresentados no Gráfico 1 são de 90,1%, enquanto, 9,9% são do gênero feminino.

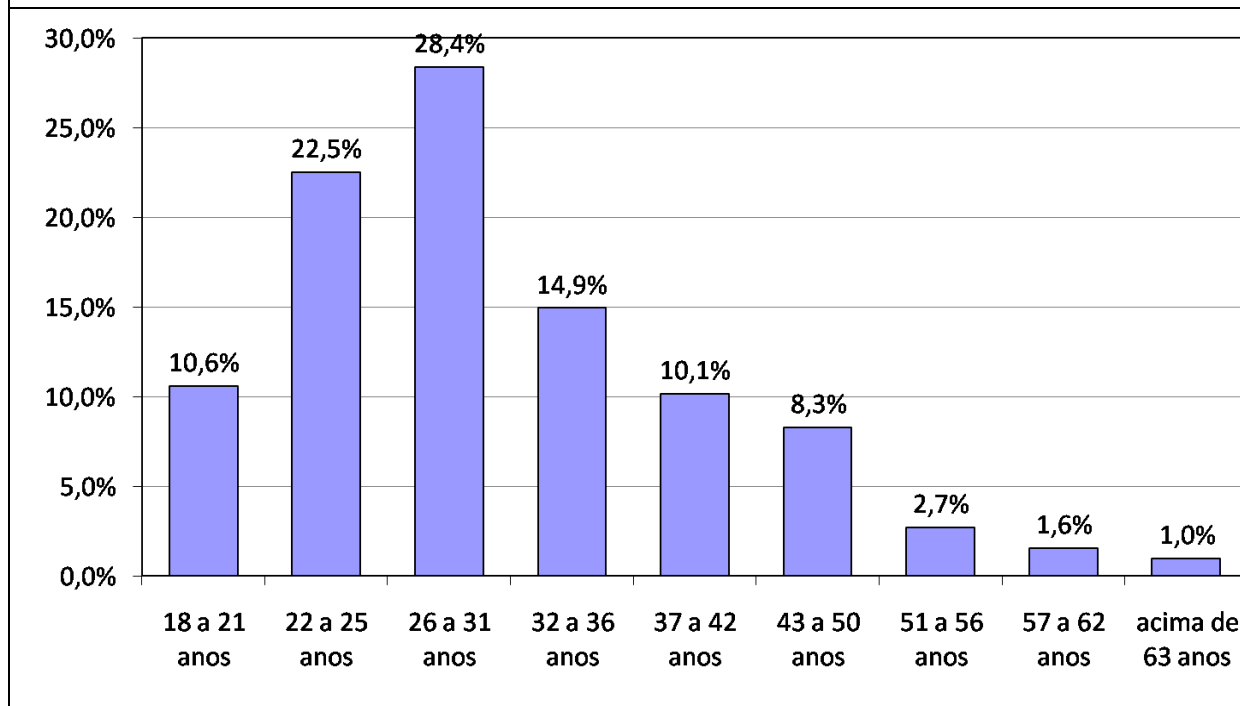


Analisando os dados apresentados no Gráfico 1, percebe-se que o gênero feminino apareça em pequena proporção, mas é extremamente importante ressaltar que as condições das mulheres privadas de liberdade é agravada pelas desigualdades de gênero que caracterizam a sociedade brasileira (GRACIANO, 2010, p. 59), apresentando-se também como aspectos significativos as condições de pobreza, falta ou precariedade dos estudos, atendimento a saúde da mulher, a relação de maternidade, entre outros fatores de exclusão social e vulnerabilidade, de forma há possibilitarem o envolvimento dessas mulheres, em sua maioria jovens, ao mundo do tráfico. Dessa forma, ainda que seja minoria,

(...) as mulheres provam, quando assumem todos os riscos ao carregarem drogas como 'mulas', que a pobreza e a prisão estão intimamente ligadas. A pobreza reúne todos os tipos de exclusão: educação, moradia, saúde e cultura estão totalmente fora de alcance. As mulheres na prisão são as pobres entre os pobres, e os bebês que às vezes vivem com elas na prisão raramente têm acesso a atividades próprias à educação infantil. Não admira que, em alguns países, vinte por cento das crianças nascidas na prisão acabem voltando para a prisão vinte anos depois (MAEYER, 2006, p. 29).

Partindo da realidade do Sistema Prisional de 6.146 presos, é possível observar no Gráfico 2, que trata da faixa etária de maior incidência, a que corresponde a 25,4% dos detentos com idade entre 22 a 31 anos.

GRÁFICO 2 - IDADE



Assim sendo, a maior parte dos presos são jovens e adultos, que segundo as Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Básica, (2013), estudos do perfil de Jovens e Adultos, em situação de privação de liberdade, dos estabelecimentos penitenciário brasileiro tem como perfil:

(...) em sua maioria: 73,83% jovens entre 18 a 34 anos — idade economicamente produtiva; 93,51% do sexo masculino; 56,43% são pretos e pardos, com uma escolaridade deficiente (65,71% não completaram o Ensino Fundamental) e oriundos de grupos menos favorecidos da população (BRASIL, 2013, p. 295).

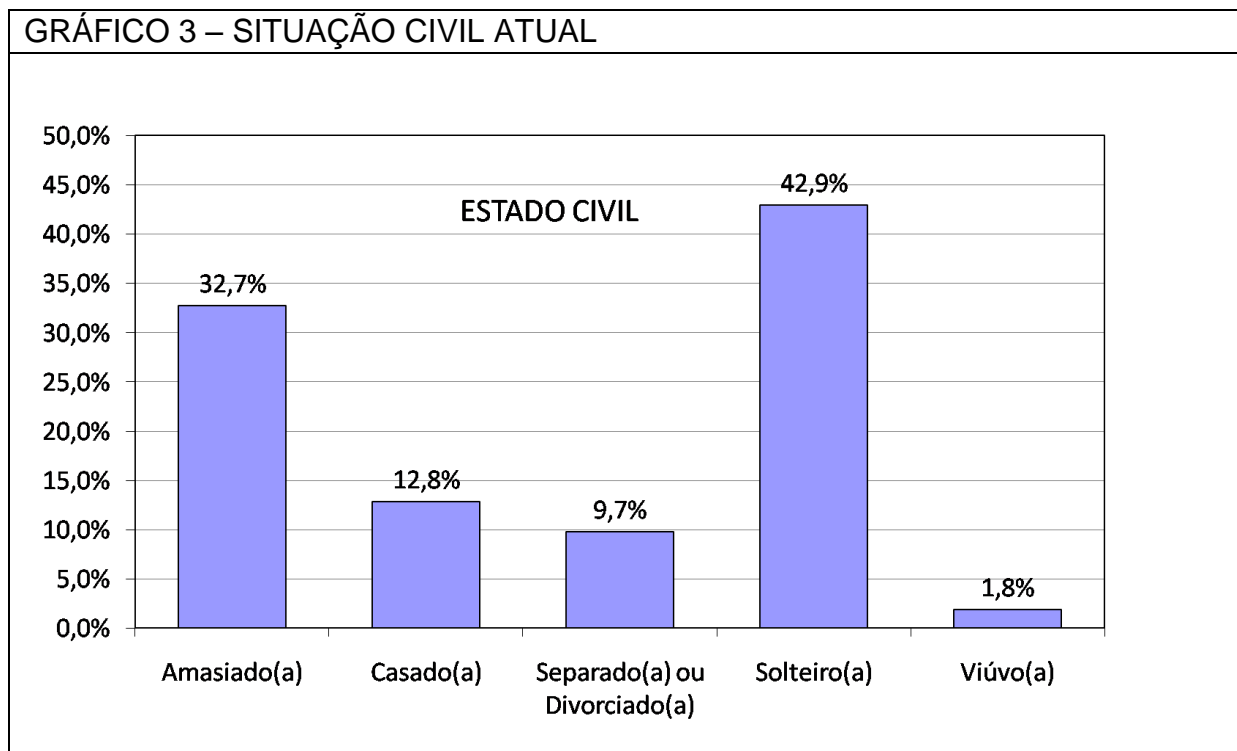
Os dados levantados nessa pesquisa, confirmam os dados dos estudos de Julião (2007), quando afirma que esse perfil:

(...) reflete a parcela da sociedade que fica fora da vida econômica. É uma massa de jovens, pobres, não-brancos e com pouca escolaridade. Acredita-se que 70% deles não chegaram a completar o Ensino Fundamental e cerca de 60% tem entre 18 e 30 anos — idade economicamente ativa (p. 4).

Esses jovens que deveriam estar em atividade economicamente ativa por ações indevidas e falta de investimento de políticas sociais encontram-se em

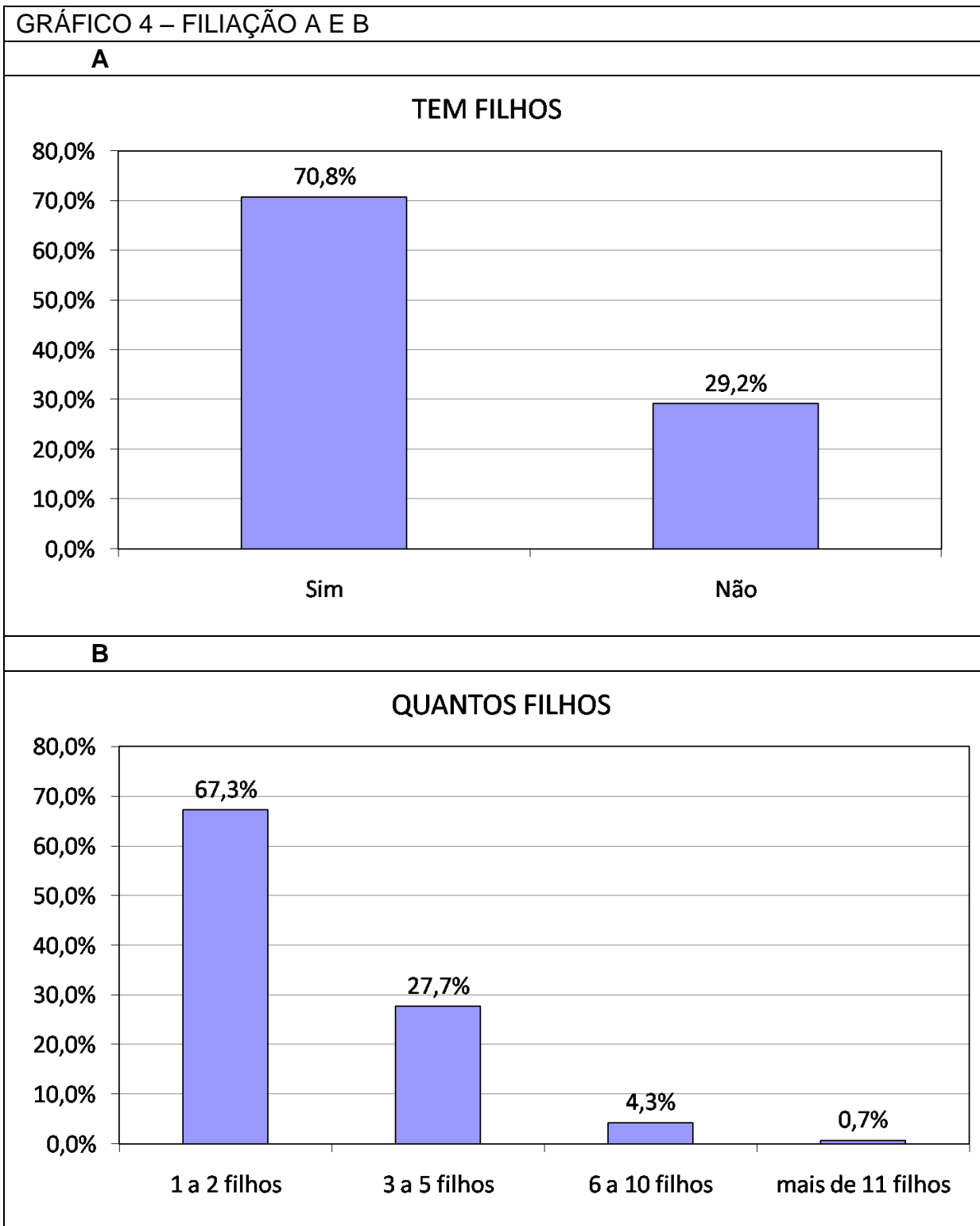
situação de cárcere.

No que aponta o Gráfico 3, cerca de 42,9% dos presos apresentam como situação civil serem solteiros.



Analisando os Gráficos 1, 2 e 3 é possível traçar as principais características dos sujeitos em situação de cárcere, e sendo mulheres ou homens, cada qual com suas respectivas particularidades são excluídos sociais, por questões de pobreza, raça, baixa escolaridade. Desse modo, o delineamento do perfil dos encarcerados do Estado do Paraná se assemelha a de tantas outras Unidades Prisionais brasileiras.

O Gráfico 4, subdividido em A e B apresentam dados referente ao ter filhos, e ao número deles. Pode-se observar que 70,8% dos sujeitos privados de liberdade têm filhos, e desses 27,7% tem em média de 3 a 5 filhos.

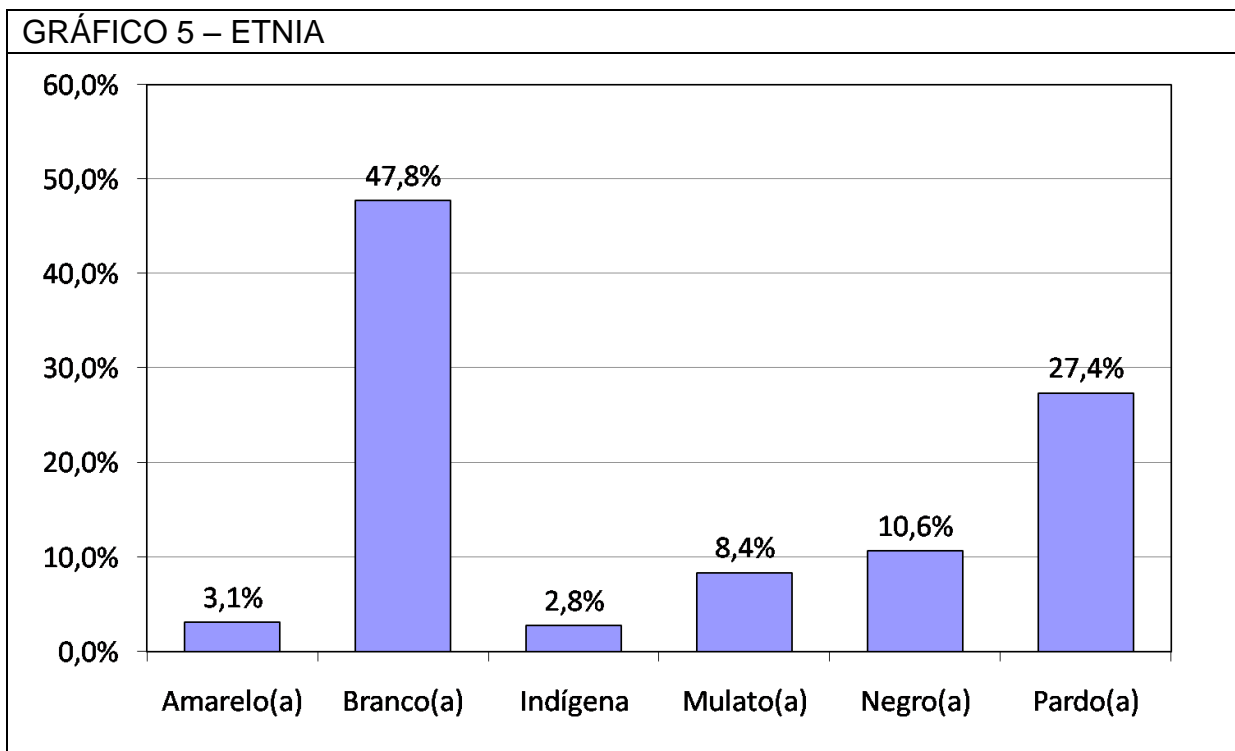


A amostra apresentada revela que os presos possuem responsabilidades sob familiares (tutelados), ademais, a sociedade e o Estado, segundo a Constituição Federal de 1988, no Art. 227, considera que:

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão (BRASIL, Cap. VII, p. 37).

Bem como explicitado no ECA (1992, p. 91) Art. 18 “É dever de todos velar pela dignidade da criança e do adolescente, pondo-os a salvo de qualquer tratamento desumano, violento, aterrorizante, vexatório ou constrangedor”. Ou seja, segundo a disposição citada, para além dos responsáveis legais, essas crianças e adolescentes (cidadãos) possuem direitos aos cuidados e acessos básicos que subsidiem suas necessidades de sobrevivência enquanto sujeitos sociais.

O Gráfico 5 apresenta as respostas dos detentos quanto a sua consideração em relação a cor/etnia, sendo que 47,8% dos presos se autodenominaram brancos, enquanto que 27,4% se classificam como pardos.



Seguindo a classificação abordada no questionário, *mulato*¹, *pardo* e *negro*, são denominados *negros* que segundo a série Educação e população afro descendente no Brasil: avanços, desafios e perspectivas (2011, p. 9) “O Brasil o segundo país com a maior população negra do mundo, tendo um contingente de 97 milhões de negros - “pretos” e “pardos”, nas estatísticas oficiais - auto declarados”, assim como consta nos Dados do Instituto Brasileiro de Geografia Estatística, Censo (2010), os dados apontam que os negros equivalem a 46,4% em relação aos brancos, enquanto que, a porcentagem de 3,1% amarelos e 2,8% indígenas. Conforme é percebido através dos dados analisados no sistema de classificação étnica da população utilizado pela Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio – PNAD do IBGE (2011) constam cinco categorias, ou seja, “No sistema de classificação por cor ou raça da população utilizada atualmente pelo IBGE nas suas pesquisas domiciliares, constam cinco categorias: branca, preta, amarela, parda e indígena”. Portanto,

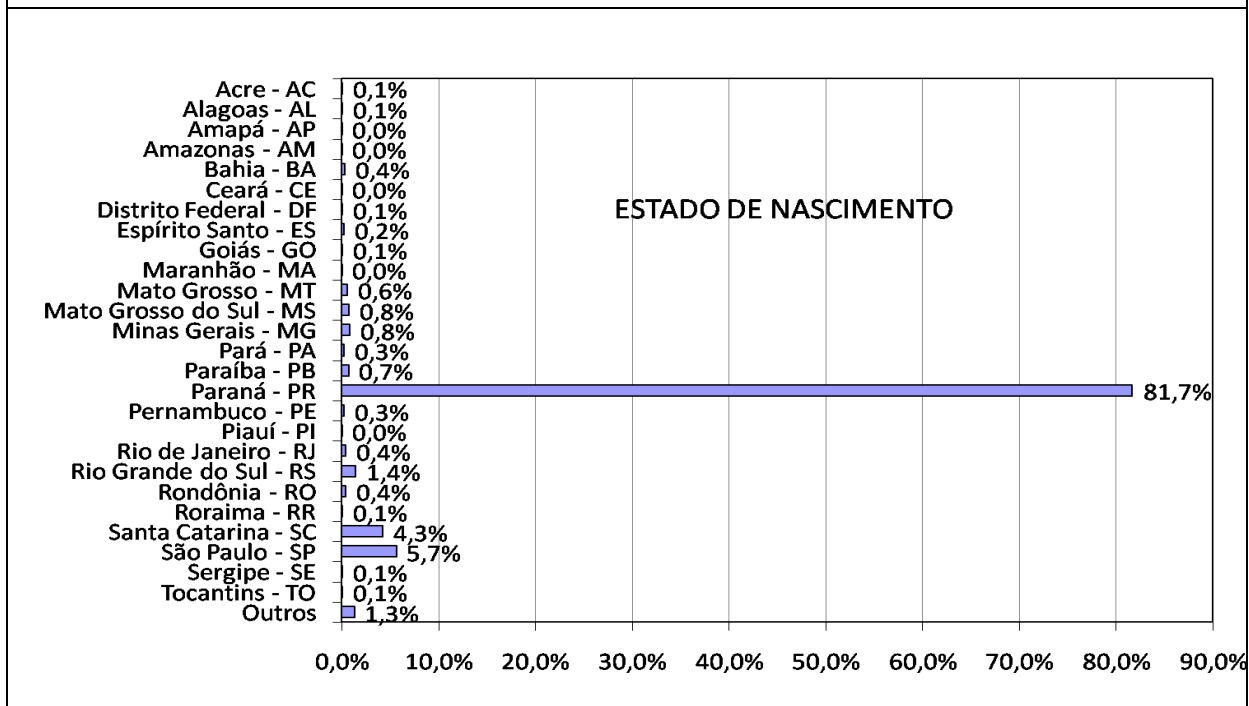
Ao reconhecer que a pobreza atinge preferencialmente a parcela negra da população, como decorrência, entre outros fatores, do racismo estrutural da sociedade brasileira e da omissão do poder público [...] a necessidade de que o Estado não poderia prosseguir tratando os pobres sem considerar que há diferenças de tratamento e de oportunidades entre estes, em desfavor dos negros/as. Estavam lançadas as bases para que as políticas públicas passassem a considerar um dado óbvio, há décadas denunciado pelo Movimento Negro e atualmente comprovado por todas as estatísticas, mas nem sempre lembrado pelos governantes: os negros e negras são os mais pobres dentre os pobres, de modo que uma política universalista, que ignore tais diferenças de base entre os grupos raciais, serviria tão somente para perpetuar e realimentar as atuais desigualdades (SILVA, 2010, p. 23).

Partindo das análises dos dados dos Gráficos acima apresentados com base nas falas dos autores, a pobreza juntamente com a raça/cor e a baixa escolarização são fatores significativos do processo de exclusão social sofrido por esses sujeitos, de forma a conduzirem a situação de cárcere na vida desses excluídos.

¹Por sua vez, o *mulatismo* no Brasil, ao mesmo tempo em que é um fato empírico, um fato histórico e cultural, é, sobretudo, como o orientalismo, uma representação exterior, um discurso de poder [...] é contra-imagem, contra-ideia e contra-personalidade do branco português e do negro africano. É parte integrante e definidora de um caráter nacional, mas representa um papel nas instituições, burocracias, ocupa um lugar no vocabulário, na imagética e estilo do Brasil ex-colônia (LIMA, 2012, p. 114).

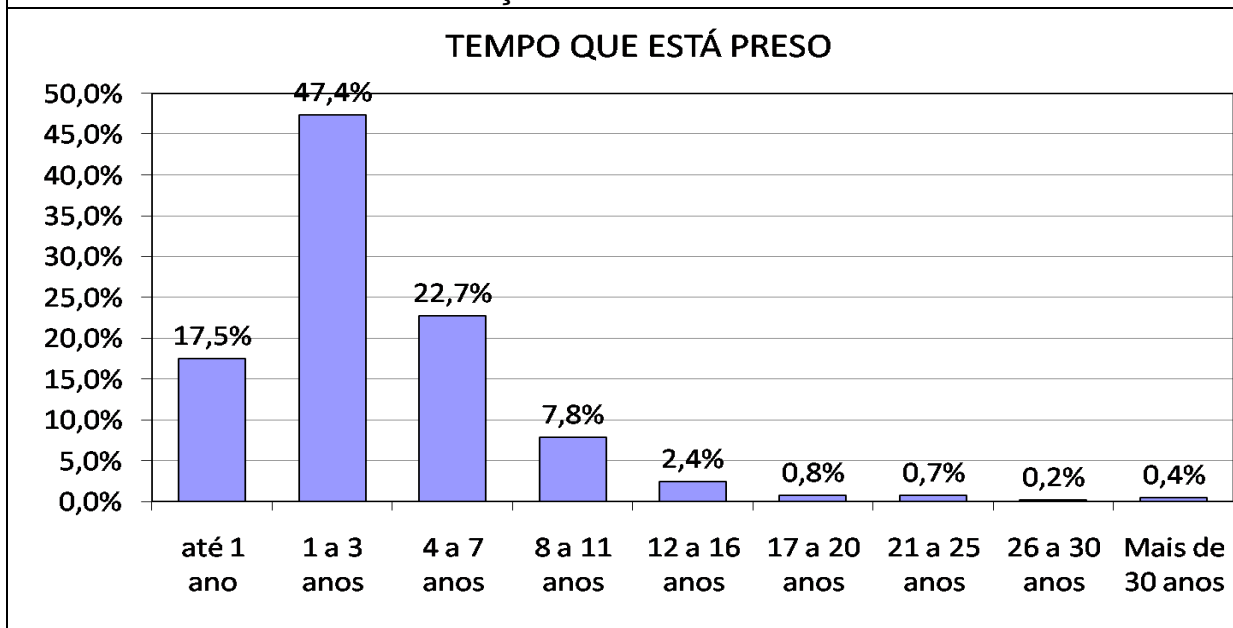
No que se refere ao lugar de nascimento apresentado no Gráfico 6, cerca de 81,7% dos presos são naturais do Paraná.

GRÁFICO 6 – LUGAR DE NASCIMENTO



O Gráfico 7 corresponde ao tempo de reclusão que esses sujeitos se encontram, sendo que 35,05% deles estão privados de liberdade de 1 a 7 anos.

GRÁFICO 7 - TEMPO DE PRIVAÇÃO DE LIBERDADE



Segundo Maeyer (2006):

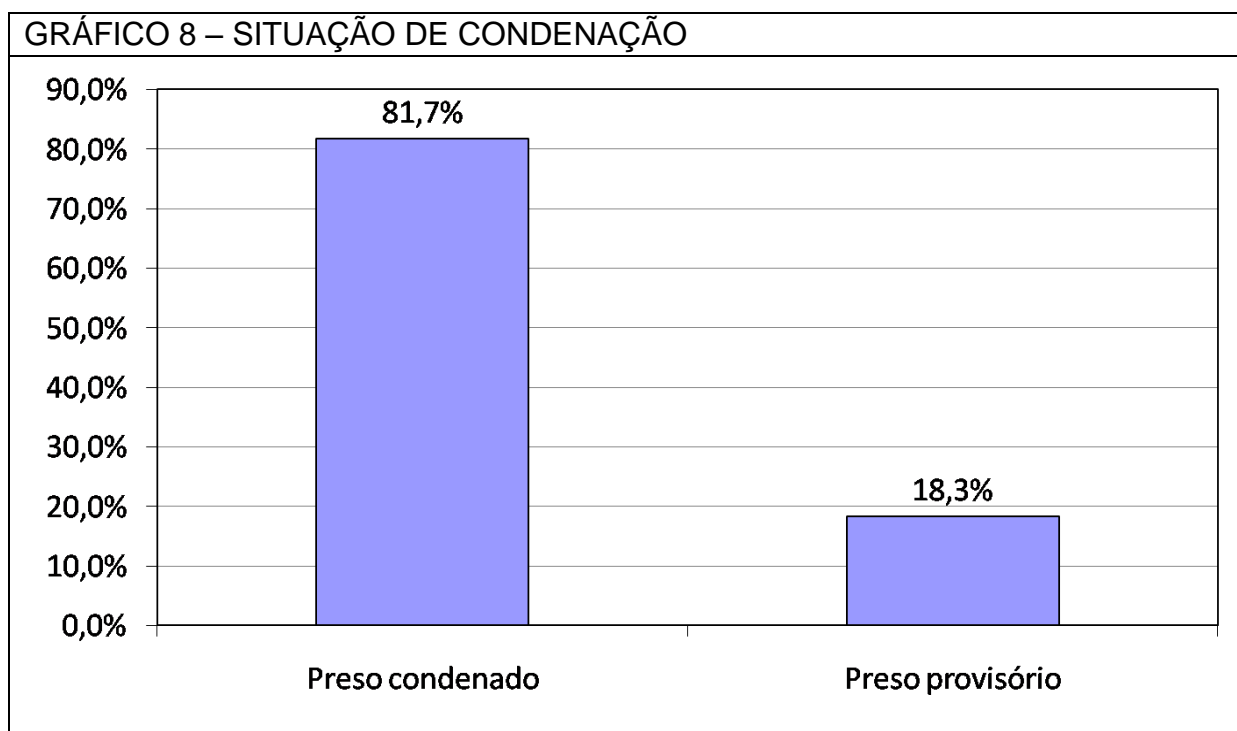
A prisão é causa e consequência da pobreza; o que não significa que as pessoas pobres sejam mais perigosas que as outras! Em geral, a exclusão é global: exclusão da escola, do trabalho, da integração social, do emprego, dos laços familiares, com ausência de relacionamentos (p. 18).

Assim considerando os estudos de Maeyer (2006), os jovens e adultos paranaenses na sua maioria estão em situação de cárcere por serem potenciais excluídos sociais características da população brasileira. Em muitos casos as contradições sócias como, a divisão social e sexual do trabalho – consequentemente a acumulação do capital, que potencializam as situações de exclusão social, uma privação de direitos, em que por vezes se depararam com uma infância precária, relações familiares fragilizadas, discriminações raciais, exclusão social, pobreza ou mesmo por habitarem em regiões de alta precariedade infraestrutural, entre tantos outros fatores que poderiam delinear esses sujeitos.

4.2 CONDIÇÃO PRISIONAL

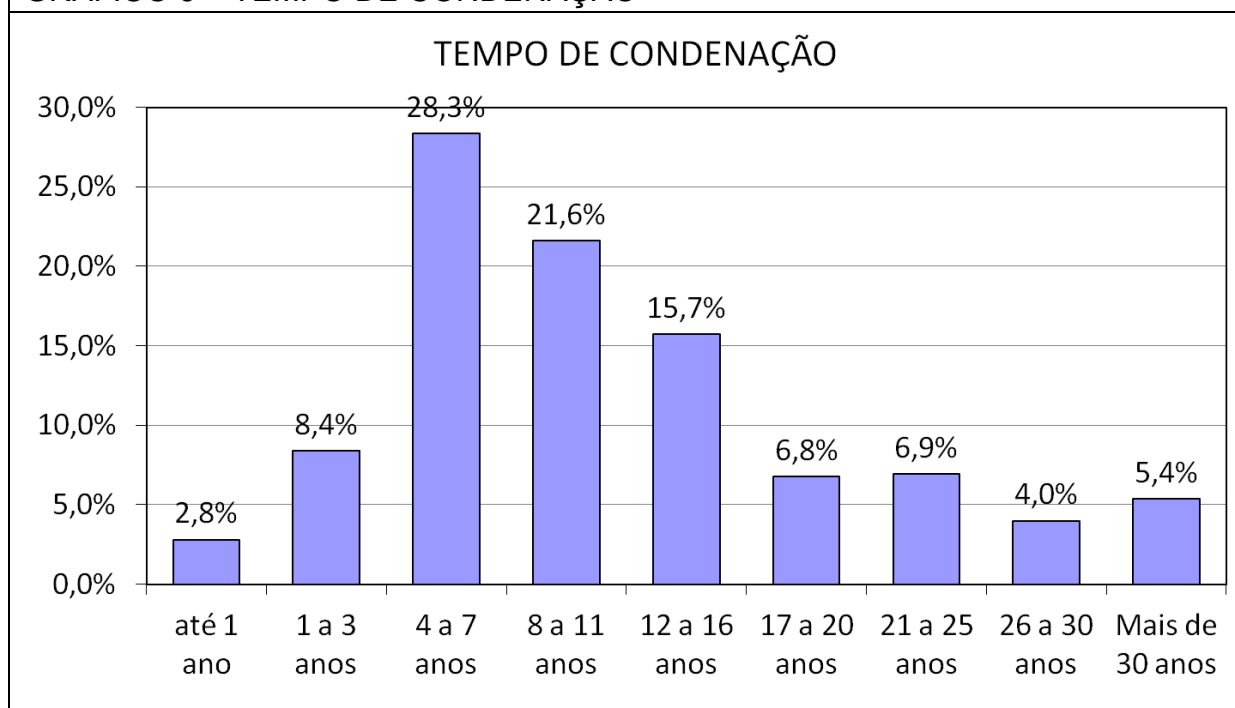
O segundo tópico de análise está relacionado à condição de privação de liberdade em que o sujeito se encontra. As questões referem-se à situação atual, ou seja, se foi condenado ou esta em condição provisória e qual tempo de condenação recebido.

Os dados de condenação estão sendo apresentados no Gráfico 8, revelando que cerca de 81,7% dos presos receberam sua condenação, enquanto que, 18,3% aguardam em medida provisória.



O Gráfico 9 aponta o tempo de condenação, cujos dados revelam que os maiores índices de condenação estão entre 4 a 11 anos, atingindo uma média de 24,95% dos respondentes. Há um índice significativo de 5,4% com mais de 30 anos de condenação que deve ser considerado.

GRÁFICO 9 – TEMPO DE CONDENAÇÃO



Ou seja, segundo Maia (2009), *apud*, Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Básica para a oferta de educação para jovens e adultos em situação de privação de liberdade nos estabelecimentos penais (2013, p. 289), coloca que a condição do detento frente ao tempo de condenação leva:

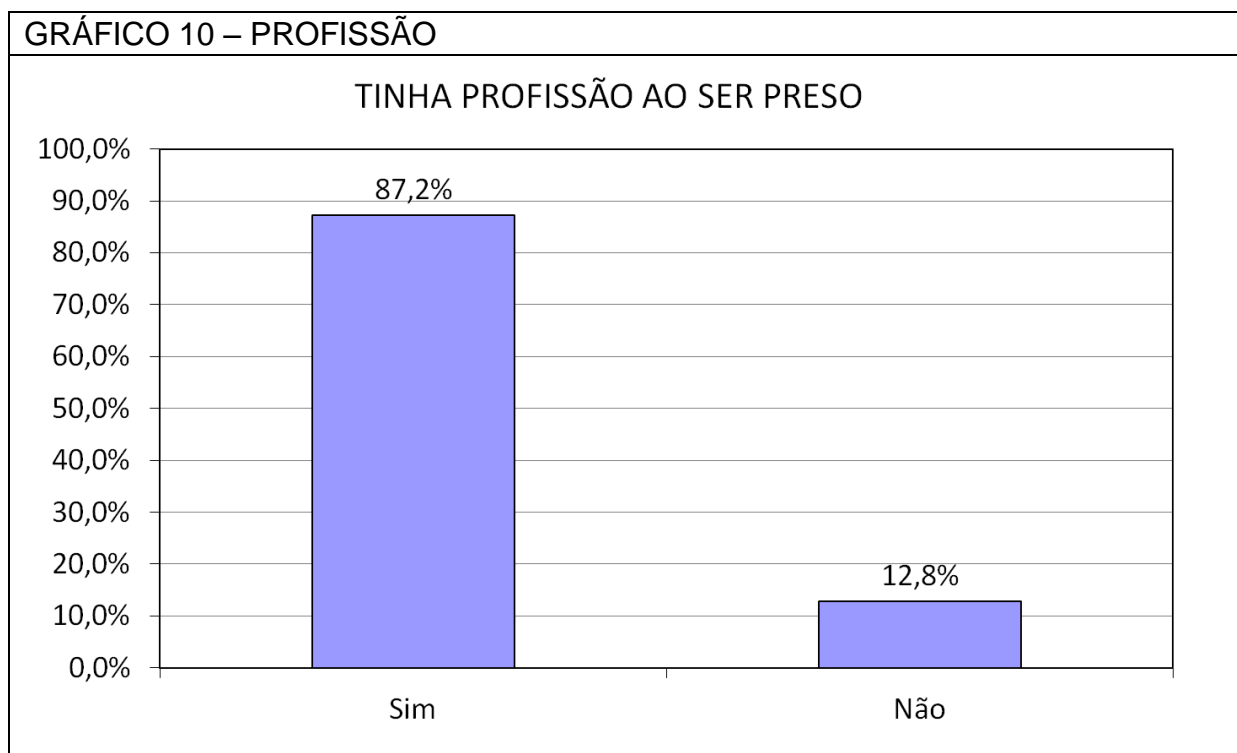
A superlotação carcerária afronta a condição humana dos detentos, aumenta a insegurança penitenciária, o abuso sexual, o consumo de drogas, diminui as chances de reinserção social do sentenciado, além de contrariar as condições mínimas de exigências dos organismos internacionais. O que fazer com os sentenciados e como corrigi-los sempre assombrou a sociedade. Punição, vigilância, correção. Eis o aparato para “tratar” o sentenciado. Conhecer a prisão é, portanto, compreender uma parte significativa dos sistemas normativos da sociedade (MAIA, 2009, vol. 1, p. 10).

Considerando os dados apresentados e a citação de Maia (2009), é possível apontar que o contingente de jovens e adultos em situação de cárcere, apresentando condenações significativas e os altos índices de violência e descumprimento das leis tornam-se questões de pauta para explicarem as superlotações dos Sistemas Prisionais, dos quais se apresentam como *depósito* e não como espaços que promovam reinserção social.

4.3 PERFIL PROFISSIONAL E ESCOLARIZAÇÃO

O perfil educacional corresponde a uma amostragem do nível de escolarização dos sujeitos privados de liberdade do Paraná, apresentando desde o analfabetismo aos níveis de escolaridade Superior, passando pelo Ensino Básico, que corresponde ao Fundamental e Médio e Ensino Profissionalizante, apresentados nos Gráficos 10 e 11. Pautando nesse tópico a situação social e mais especificamente a situação profissional em que se encontravam os detentos antes de serem presos.

No Gráfico 10 pode-se observar que 87,2% dos presos tinham profissão antes de serem privados de sua liberdade, apresentando certa condição de estabilidade via o trabalho, ou seja, reduzindo a possibilidade de ficar a mercê da ociosidade do cotidiano.



Segundo Julião (2007) no que se refere à inatividade vivenciada pelos sujeitos privados de liberdade:

O ócio, historicamente, é privilégio dos homens livres e o trabalho, principalmente o físico, dos escravos. Não distante da realidade contemporânea, ainda vemos que o ócio torna-se produtivo e saudável para uma pequena camada da sociedade, enquanto para outra é totalmente improdutivo e pernicioso, tornando-se, conforme o ditado, “oficina do diabo” (p. 30).

Com isso, é necessário refletir que uma parcela significativa desses sujeitos que antes de serem presos desempenhavam alguma atividade profissional, apresentada no Gráfico 10, e ao serem privados de sua liberdade, também foram privados do direito ao trabalho, ficando a mercê do tempo, no aguardo ao cumprimento da pena. Ou seja, segundo Lemgruber (1999) *apud*, Julião (2007) o trabalho tem a finalidade de “diminuir os custos operacionais” e de “manter o preso ocupado, evitando o ócio, desviando-o da prática de atividades ilícitas, funcionando neste caso como uma espécie de *terapia ocupacional*” (p. 29).

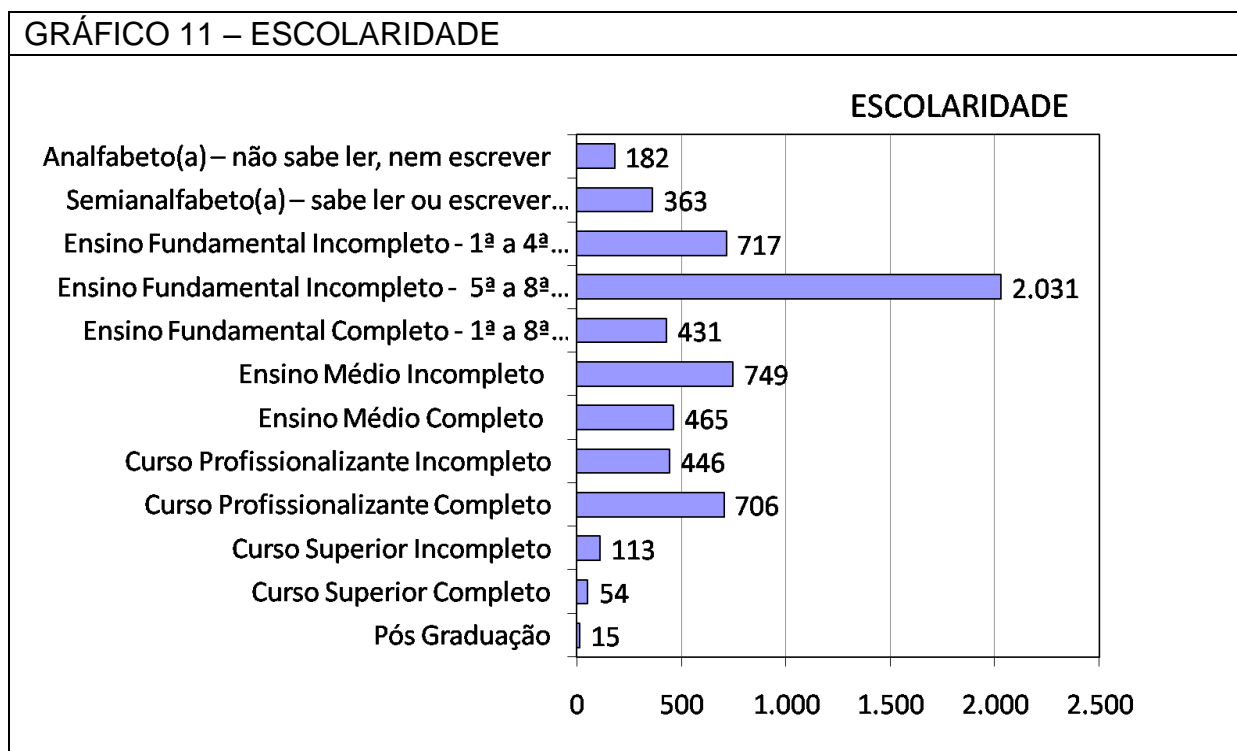
Apontar o trabalho como um processo importante para ressocialização do preso faz-se necessário, pois, essa é uma das propostas de atividade que possibilita a ocupação do tempo no cárcere. Não abstendo somente a esse, mas apresentando e proporcionando o acesso a educação como um *direito de todos*, inclusive dos sujeitos privados de liberdade, como afirma Julião (2007):

Educação e trabalho são duas importantes categorias que permeiam toda a discussão sobre programas de “ressocialização” no sistema penitenciário. Sempre foram vistos de formas diferentes. Enquanto uns — a grande maioria — valorizam o trabalho como proposta de programa de “ressocialização”, outros valorizam a educação. Hoje, há um outro grupo que acredita que a educação e o trabalho devam estar articulados (p. 29).

Considerando o acesso ao trabalho no Sistema Prisional, faz-se necessário o acesso a educação, que segundo Maeyer (2006, p. 28) “educação é também educar para a saúde, o meio ambiente, a não-violência, a formação profissional, a cidadania e assim por diante”, sendo assim, a educação deve ir além do formato escolar e para além dele.

Pontuando a educação como um direito de todos, o Gráfico 11 apresenta os índices de escolaridade dos 6.146 presos respondentes, no qual é perceptível à desigualdade frente à exclusão educacional vivida/vivenciada no cárcere, ou antes, dele, pois os dados exibem um percentual de 2.031 presos com escolaridade fundamental, correspondendo de 5^a a 8^a série, ensino incompleto, que

correlacionando com o número de respondentes é notório que a maioria desses presos por alguma razão foram/são excluídos do processo de escolarização.



Ainda que se aponte a educação prisional como um privilégio, é necessário refletir que a educação como consta na Constituição Federal (1988), e na LDB/96, como um direito de todos e dever do Estado, da família, bem como, de movimentos sociais e organizações da sociedade civil e ao descumprir com essa obrigatoriedade estão sendo omissos e excludentes, dessa forma como dispõe as Diretrizes Curriculares Nacionais (2013).

(...) o direito à educação para os jovens e adultos em situação de privação de liberdade é um direito humano essencial para a realização da liberdade e para que esta seja utilizada em prol do bem comum. Desta forma, ao se abordar a educação para este público é importante ter claro que os reclusos, embora privados de liberdade, mantêm a titularidade dos demais direitos fundamentais, como é o caso da integridade física, psicológica e moral. O acesso ao direito à educação lhe deve ser assegurado universalmente (p. 297).

Sendo assim, segundo Teixeira *apud* Estivil (2003),

Torna-se cada vez mais claro que a exclusão só se explica a partir de um encadeamento de factores de natureza relativamente distinta que convergem de forma até certo ponto contínua e repetitiva, no nível de vida de pessoas, grupos e territórios. *A exclusão tem uma base material relacionada com a falta de meios de subsistência, não sendo apenas produto da diferenciação social.* São os circuitos de privação, as desvantagens acumuladas, o que caracterizam a exclusão. As origens familiares, um nível de escolarização baixo, nulo ou deficiente, uma formação escassa ou reduzida, falta de trabalho, o trabalho precário ou sazonal, uma alimentação deficiente, vencimentos reduzidos, uma habitação inadequada ou em más condições, estado de saúde debilitado e doenças crônicas ou repetitivas, falta de prestações sociais e sem acesso aos serviços públicos, entre outros, costumam ser os elementos mais evidentes destes circuitos empobrecedores (p. 42 Grifo do autor).

Os vários processos de exclusão, privação, subalternidade, entre outros tantos adjetivos para referirem-se as condições precárias vivenciadas cotidianamente por muitos brasileiros privados ou não de liberdade, mas ambos presos a espera de oportunidades, esperam políticas públicas eficazes para a mudança de vida, políticas que garantam o acesso, a permanência e a qualidade aos serviços de educação, saúde, trabalho, lazer, cultura, em fim, políticas sociais que implementem de fato os direitos humanos, que são condições primordiais para a subsistência dos sujeitos sociais (TEIXEIRA *apud* ESTIVIL, 2003).

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A realização desta pesquisa monográfica teve por objetivo investigar o perfil socioeducacional, bem como, a representação dos sujeitos privados de liberdade quanto ao sistema educacional e sua contribuição no processo de ressocialização. A pesquisa possibilitou levantar importantes aspectos acerca da Educação Prisional e analisar dados que permitiram traçar o perfil dos sujeitos privados de liberdade.

O panorama de elementos presentes neste trabalho, inicialmente levantados a partir do questionário aplicado pelo Projeto de Pesquisa “*Vozes do Cárcere*” – *Paz e não violência em busca de um novo modelo de gestão penal*, a qual possibilitou a constatação da existência de processos de exclusão social no contexto carcerário, apontando um perfil social de excluído.

Ao investigar o perfil socioeducacional se obteve que o seguinte resultado que o perfil do sujeito privado de liberdade nas prisões do Paraná no recorte da análise, bem como os as demais pesquisas realizadas no Brasil, apontam que são jovens e adultos, não-brancos, pobres e de baixa escolaridade, caracterizando-se como sujeitos socialmente excluídos e privados de seus direitos.

REFERÊNCIAS

- BRAGA, C. M. L. A etnometodologia como recurso metodológico na análise sociológica. **Ciência e Cultura**, v.40, n.10, p.957-66, out., 1988.
- BRASIL. **Diretrizes Curriculares para Educação Básica**, 2013. Brasília. Disponível em http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&task. Acesso em: 28 nov. 2013.
- CANDAU, Vera Maria. Educação em direitos humanos no Brasil: realidade e perspectivas. _____, SACAVINO, Susana (Orgs). **Educar em direitos humanos: construir democracia**. Rio de Janeiro: DP&A, 2003, 2. ed. p. 72-99.
- CARREIRA, D. CARNEIRO, S. **Relatoria Nacional para o Direito Humano à Educação: Educação nas Prisões Brasileiras**. São Paulo: Plataforma DhESCA Brasil, 2009. 116 p.
- CARVALHO. O. F. de. **A Educação Escolar Prisional No Brasil: Identidade, Diretrizes Legais e Currículo**. Paranaíba, 2012. p. 94-105.
- DALFOVO, M. S. LANA, R. A. SILVEIRA, A. **Métodos quantitativos e qualitativos: um resgate teórico**. Revista Interdisciplinar Científica Aplicada, Blumenau, v.2, n.4, p.01-13, Sem II. 2008.
- FREIRE. P. **Conscientização Teoria E Prática Da Libertação**_ Uma Introdução Ao Pensamento de Paulo Freire. Editora Centauro, São Paulo, 1980. 3. ed.
- GADOTTI, Moacir. Educação como Direito. In: ASSOCIAÇÃO ALFABETIZAÇÃO SOLIDÁRIA. **Cereja discute: educação em prisões**. São Paulo: AlfaSol: Cereja, 2010. p. 41-44.
- GENTILI, P. CASTRO, M. G. ABRAMOVAY, M. BUSSON, S. **Educação e população afro descendente no Brasil: avanços, desafios e perspectivas**. Brasil: FLACSO, 2011. Disponível em: <http://www.fundacioncarolina.es/es/ES/publicaciones/avancesinvestigacion/Documentos/AI76.pdf>. Acesso em: 22 nov. 2013.
- GERHARDT, T. E. SILVEIRA, D. T. (Orgs.). **Métodos de pesquisa**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2009. Disponível em: <http://www.ufrgs.br/cursopgdr/downloadsSerie/derad005.pdf>. Acesso em: 28 out. 2013
- GONZAGA, M. T. C. SANTOS, H. M. R. BACARIN, J. N. B. (Orgs.). **A Cidadania por um fio: a luta pela inclusão dos apenados na sociedade**. Editora Dental Press, Maringá, 2002.
- GRACIANO, Mariângela. As mulheres e a educação nas prisões. In: ASSOCIAÇÃO ALFABETIZAÇÃO SOLIDÁRIA. **Cereja discute: educação em prisões**. São Paulo: AlfaSol: Cereja, 2010. p. 59-61.

HENRIQUES. R. **Desigualdade racial no Brasil: evolução das condições de vida na década de 90**. Rio de Janeiro, 2001.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Características étnico-raciais da população: um estudo das categorias de classificação de cor ou raça 2008**. Rio de Janeiro: IBGE, 2011. Disponível em: http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/caracteristicas_raciais/PCERP2008.pdf. Acesso em: 21 set. 2013.

JULIÃO, Elionaldo Fernandes. **Educação para jovens e adultos privados de liberdade: desafios para a política de reinserção social**. Disponível em: <http://www.redlece.org/biblioteca/Juliao2.pdf>. Acesso em: 07 jul. 2013.

_____. **Tv Escola/ Salto Para O Futuro. Educação Profissional Para Jovens E Adultos Privados De Liberdade**. MEC. Rio de Janeiro, 2007.

_____. **Tv Escola/ Salto Para O Futuro**. Proposta pedagógica EJA e educação prisional educação para jovens e adultos privados de liberdade: desafios para a política de reinserção social. MEC. Rio de Janeiro, 2007. p. 3-6.

_____. Uma visão socioeducativa da educação como programa de reinserção social na política de execução penal. Rio de Janeiro, 2010.

LEI DE EXECUÇÃO PENAL. **Remição de parte do tempo de execução da pena por estudo ou por trabalho** / Lei 12433/2011 da Presidência da República disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12433.htm. Acesso em: 28 de Nov de 2013.

LIMA, Ari. A chegada dos negros às universidades públicas: revezes da raça e novos desafios. COSTA, Hilton (Orgs.). **Uma década de políticas afirmativas: panorama, argumentos e resultados**. Ponta Grossa: Editora UEPG, 2012. p. 111-138.

LUZ, Emilinha. **A Educação dentro do sistema prisional, como fator de inclusão social e ressocialização dos apenados, em regime fechado**. URCAMP. 2010.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA. **Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Básica**. MEC. Brasília, 2013. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=12992:diretrizes-para-a-educacao-basica&catid=323. Acesso em: 28 de Nov de 2013.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA. **Normativos sobre Educação Prisional**. Disponível em <http://portal.mj.gov.br/data/Pages/MJDA8C1EA2ITEMID50D5BCC5D30A45B98E6FBE97C125E6DDPTBRNN.htm>. Acesso em: 28 nov. 2013.

ONOFRE. E. M. C.. Escola Da Prisão: Espaço De Construção Da Identidade Do Homem Apriado. In: GT: Educação Popular. São Paulo, 2012. n.06. p. 2-16.

PARANÁ. **Plano Estadual de Educação no Sistema Prisional do Paraná**. Secretaria de Estado da Educação do Paraná. Secretaria de estado da Justiça: Cidadania e Direitos Humanos, 2012. p. 10-13. Disponível em: <http://www.depen.pr.gov.br/arquivos/File/planoedu.pdf>. Acesso em: 01 jun. 2013.

QUADROS. G. **Vivências escolares e representações de escola de aluno(s) privado(s) de liberdade**. Curitiba, 2008.

RAAB; UNESCO. Alfabetização e Cidadania. In: **Revista de Educação de Jovens e Adultos**. Governo Japonês. Brasília, 2006.

RANIERI N. B. S; RIGHETTI S. (Coord). / ANERSEN E. S. Direito à Educação de Qualidade na Perspectiva Neoconstitucionalista. In: **Direito a Educação** – Editora da Universidade de São Paulo. São Paulo, 2009. p. 145-166.

_____. PANNUNZIO E. O Poder judiciário e o Direito à Educação. In: **Direito a Educação** – Editora da Universidade de São Paulo. São Paulo, 2009. p. 61-88

_____. RANIERI, N. B. S; RIGHETTI, S. Aspectos Constitucionais. In: **Direito a Educação** – Editora da Universidade de São Paulo. São Paulo, 2009. p. 39-60.

_____. SILVEIRA A. A. D. Atuação do Ministério Público para a Proteção do Direito à Educação Básica. In: **Direito a Educação** – Editora da Universidade de São Paulo. São Paulo. São Paulo, 2009. p. 123-144.

_____. FURTADO M. G. Padrão de Qualidade do Ensino. In: **Direito a Educação** – Editora da Universidade de São Paulo. São Paulo, 2009. p. 167-184.

REICHMANN. R. Mulher Negra Brasileira um retrato. In: **Revista Estudos Feministas**. Florianópolis, 1995. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0104-026X2008000300017&script=sci_arttext. Acesso em 24 out. 2013.

SENADO FEDERAL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Disponível em: http://www.senado.gov.br/legislacao/const/con1988/CON1988_05.10.1988/CON1988.pdf. Acesso em 22 nov. 2013.

SILVA JR. H; BENTO M. A. da; SILVA M. R. (Org). Políticas Publicas de Promoção da Igualdade Racial. Centro de Estudos das Relações de Trabalho e Desigualdades. 2010. SP

SILVA, M. O. da S. e. Pobreza, desigualdade e política pública: caracterizando e problematizando a realidade brasileira. **Revista Katálysis**. Florianópolis, v. 13, n. 2, jul./dez. 2010. In: YAZBEK, Maria Carmelita (coord.) A pobreza e as formas históricas de seu enfrentamento. **Revista de Políticas Públicas Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas da UFMA**. São Luís, v. 9, n. 1, jan./jun. 2005.

TEIXEIRA, Cristina. Educação social: lembrando o papel da escola na sociedade. In: GUÉRIOS, Etiène, STOLTZ, Tania (Orgs.). **Educação, inclusão e exclusão social: contribuições para o debate**. Curitiba: Aos Quatro Ventos, 2007. p.75-94.

ANEXOS 1



SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA
DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO DO ESTADO
ESCOLA DE EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS



SISTEMA PENITENCIÁRIO DO PARANÁ E DIREITOS HUMANOS

UNIDADE PENAL:
BLOCO: ; **GALERIA:**

Objetivo desta pesquisa: Averiguar as condições relacionadas ao bem estar do ser humano recluso no Sistema Penitenciário do Paraná diante da temática 'violência'.

A sua contribuição é fundamental para que possamos prever ações que contribuam com a garantia dos Direitos Humanos no Sistema Penitenciário do PR previstos em Lei!

SEÇÃO I - IDENTIFICAÇÃO PESSOAL

1. **Sexo:** 1.1 () Masculino 1.2 () Feminino
2. **Condição atual no Sistema Penitenciário:** 2.1 Preso Condenado () 2.2 Preso Provisório ()
3. **Idade:** 3.1 () 18 a 21 anos 3.2 () 22 a 25 anos 3.3 () 26 a 31 anos
3.4 () 32 a 36 anos 3.5 () 37 a 42 anos 3.6 () 43 a 50 anos
3.7 () 51 a 56 anos 3.8 () 57 a 62 anos 3.9 () acima de 63 anos
4. **Tempo de condenação:** 4.1 () até 1 ano 4.2 () 1 a 3 anos 4.3 () 4 a 7 anos
4.4 () 8 a 11 anos 4.5 () 12 a 16 anos 4.6 () 17 a 20 anos
4.7 () 21 a 25 anos 4.8 () 26 a 30 anos 4.9 () Mais de 30 anos
5. **Tempo que está preso:** 5.1 () até 1 ano 5.2 () 1 a 3 anos 5.3 () 4 a 7 anos
5.4 () 8 a 11 anos 5.5 () 12 a 16 anos 5.6 () 17 a 20 anos
5.7 () 21 a 25 anos 5.8 () 26 a 30 anos 5.9 () Mais de 30 anos
6. **Estado de nascimento:**

7. **Cidade do Paraná em que residia quando da última prisão:**

8. **Estado civil atual:** 8.1 () Solteiro(a) 8.2 () Casado(a) 8.3 () Amasiado(a)
8.4 () Viúvo(a) 8.5 () Separado(a) ou Divorciado(a)
9. **Você se considera:** 9.1 () Indígena 9.2 () Negro(a) 9.3 () Amarelo
9.4 () Mulato(a) 9.5 () Branco(a) 9.6 () Pardo(a)
10. **Tem filhos (as):** 10.1 () Não
10.2 () Sim, Quantos? 10.1.1 () 1 a 2 filhos 10.1.2 () 3 a 5 filhos
10.1.3 () 6 a 10 filhos 10.1.4 () mais de 11 filhos
11. **Quanto a sua Escolaridade: (Múltipla Escolha)**
11.1 () Analfabeto(a) – não sabe ler, nem escrever

11.2 () Semianalfabeto(a) – sabe ler ou escrever com dificuldade

11.3 () Ensino Fundamental **Incompleto** - 1ª a 4ª série

11.4 () Ensino Fundamental **Incompleto** - 5ª a 8ª série

11.5 () Ensino Fundamental **Completo** - 1ª a 8ª série

11.6 () Ensino Médio **Incompleto**

11.7 () Ensino Médio **Completo**

11.8 () Curso Profissionalizante **Incompleto**.

Qual? _____

11.9 () Curso Profissionalizante **Completo**. Qual?

11.10 () Curso Superior **Incompleto**.

Qual? _____

11.11 () Curso Superior **Completo**.

Qual? _____

11.12 () Pós Graduação.

Qual? _____

12. Você tinha alguma profissão antes de ser preso?

12.1 () Sim.

Qual(is)? _____

12.2 () Não